

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 - (C/S)
Licitação número 1086117 (www.licitacoes-e.com.br)

ERRATA/ADENDO

Recife, 01 de abril de 2026.

Prezados Licitantes,

Considerando os e-mails, datados de **27/01/2026** e **28/01/2026**, contendo **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** ao edital, interposto pela empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA** e, após revisão da área técnica do Sesc/DR-PE ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA A UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTO AMARO, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, queiram considerar as seguintes **alterações** ao edital e seus anexos, conforme **destacado** em **amarelo**, abaixo:

LEIA-SE

EDITAL



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 (C/S)
Licitação número 1086117 (www.licitacoes-e.com.br)

NOVO EDITAL

O SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional em Pernambuco, entidade de direito privado, sem fins lucrativos comunica a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, com modo de disputa "aberto", conforme condições especificadas neste Edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Resolução Sesc Nº 1.593, de 2/5/2024, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

O processo licitatório será conduzido pela Comissão de Licitação e pelo Pregoeiro (a) com a equipe de apoio, todos designados, conforme Portaria Normativa nº 262/2024, de 20 de maio de 2024.

Os documentos a serem enviados ao final da sessão pública de lances, proposta comercial ajustada, habilitação e, quando houver, catálogos, deverão ser enviados por e-mail (licitacao@sescpe.com.br) desconsiderando que o sistema do Banco do Brasil S/A (licitações-e) informe que deverão ser anexados naquele sistema.

A Sessão Pública de Lances será realizada, via internet, às **10 horas do dia 14 de abril de 2026**, horário de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, sob o nome "Sesc – Departamento Regional em Pernambuco", **licitação número 1086117**. Os interessados poderão inserir propostas eletrônicas no seguinte período: **até às 12 horas do dia 13 de abril de 2026**.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Pregão Eletrônico destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA A UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTO AMARO, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, conforme condições, quantidades e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O (s) licitante (s) vencedor (es) deverá (ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Edital e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, durante o período de sua vigência.

2.2 – A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas neste Edital e no Contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber.

Página 1 de 43
SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.059-540 TEL + 55 81 3216 1739

(...)

- a) Os prazos exigidos neste edital deverão estar expressos na proposta, **NÃO** sendo admitidas expressões do tipo "de acordo com o lote xx do Edital" ou equivalentes, **podendo** a critério da Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) implicar na desclassificação do licitante.
- b) Os termos constantes na proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante.
- c) Os preços unitários deverão ser firmes e irrevogáveis.
- d) **A validade da Proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- d.1) Caso haja o vencimento da validade da Proposta sem que a licitação tenha sido homologada, o Contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra) assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, dirigida à Comissão de Licitação/Pregoeiro(a), caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

O licitante arrematante também deverá encaminhar, **exclusivamente para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro(a), **os documentos de habilitação, abaixo relacionados**, conforme indicados nos subitens a seguir:

5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **ATO CONSTITUTIVO** e suas últimas alterações ou **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** com sua respectiva **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO da sede do licitante, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

- a.1) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

- 1 – Deverá apresentar Registro Comercial e/ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de empresário individual.
- 2 – Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.
- 3 – Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 4 – Os documentos solicitados nas alíneas "a" e "a.1", acima mencionados, deverão estar adaptados às novas regras do novo Código Civil vigente.
- 5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Página 6 de 43
SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-840 TEL: + 55 81 3216 1739

(...)

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 006/2026 (C/S)
Licitação número 1006117 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I - NOVO TERMO DE REFERÊNCIA

Está disponível junto a este Edital, no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br - Licitações) e no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br), **TERMO DE REFERÊNCIA**, no formato "PDF", que deverá ser observado pelos licitantes interessados em participar do Pregão Eletrônico em questão.

(...)

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 (C/S)
Licitação número 1086117 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/DR-PE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A)
RECIFE/PE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, telefone nº (____) _____, e-mail _____, propõe ao Sesc/DR-PE o abaixo referenciado:

I – DO OBJETO

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA A UNIDADE DO SESC SANTO AMARO, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

II – DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DOS PREÇOS

2.1 – O licitante deverá observar a tabela constante no **subitem 14.1** do Termo de Referência do ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 005/2026 e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
XX	(Descrição completa do item, conforme ANEXO I)	XX	XX	XX.XX	XX.XX
∴	∴	∴	∴	∴	∴
XX	(Descrição completa do item, conforme ANEXO I)	XX	XX	XX.XX	XX.XX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX.XX					

Declaro que no valor da proposta estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, fretes, carga e descarga, despesas diretas

Página 19 de 43
SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL: +55 81 3216 1739

e indiretas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do edital do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 005/2026.

2.2 - Validade da Proposta: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES, BEM COMO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 E SEUS ANEXOS.

III – ASSINATURA DO CONTRATO

Se vencedor, na qualidade de representante legal da empresa, assinará o contrato:

Sr(a): _____
Estado Civil/Profissão/Cargo: _____
RG nº/Orgão Expedidor: _____ CPF/MF: _____
Residente e domiciliado em: _____
e-mail: _____ Telefone: (____) _____

(Local), _____ de _____ de 20____.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

OBSERVAÇÕES:

- O LICITANTE DEVERÁ INDICAR, NA PROPOSTA COMERCIAL, O E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, BEM COMO COMUNICAR POR ESCRITO QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO APRESENTADO, A FIM DE QUE O SESC/DR-PE POSSA ENVIAR O DOCUMENTO AOS SIGNATÁRIOS POR E-MAIL, COM O OBJETIVO DE OBTER AS ASSINATURAS ELETRÔNICAS.
- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, COM O CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Página 20 de 43
SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL: +55 81 3216 1739

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 (C/S)
Licitação número 1086117 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / Departamento Regional em Pernambuco, instituição de direito privado sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 81.836, de 5 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.482.931/0001-61, localizada na Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, de acordo com a Portaria "N" Sesc/PE nº 165/2018 de 7 de fevereiro de 2019, pelo Diretor Regional do Sesc Pernambuco, o Sr. José Oswaldo de Barros Lima Ramos, brasileiro, casado, identidade nº 1.352.846, expedida pela SSP/PE, CPF/MF nº 168.544.894-15, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, e _____ (razão social da empresa) _____ CNPJ _____ (função) _____ e-mail _____ (cargo na empresa) _____ (nome) _____ (nacionalidade) _____ (estado civil) _____ (profissão) _____, identidade nº _____, expedida pela _____ (Órgão exp) _____, em _____, CPF nº _____, residente e domiciliado _____ (cidade) _____, neste ato resolvem celebrar o presente contrato, nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie, e consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 – O presente Contrato fundamenta-se:

- No Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 e na Rescisão de Compra nº. 232/201;
- Na Resolução do SESC Nº 1.593/2024;
- Nos termos da Proposta da empresa vencedora; e
- Subsidiariamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA A UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTO AMARO, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, conforme condições e especificações descritas na CLÁUSULA QUARTA deste contrato, observadas as demais condições estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 e neste Contrato.

2.2 – Os produtos deverão ser entregues no local e endereço a seguir:

UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTO AMARO
Praça do Campo Santo, s/nº - Santo Amaro
CEP: 50.100-210 – Recife/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Página 21 de 43
SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL: +55 81 3216 1739

3.1 – A vigência deste instrumento obrigacional é de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, conforme Artigo 33 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PREÇO

4.1 – O valor total do presente contrato, a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA é de **R\$ XX.XXX.XX**, incluindo todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, entrega, transporte (frete) até o local indicado pelo CONTRATANTE, conforme especificações, condições e detalhes descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
XX	(Descrição completa do item, conforme ANEXO I)	XX	XX	XX.XX	XX.XX
∴	∴	∴	∴	∴	∴
XX	(Descrição completa do item, conforme ANEXO I)	XX	XX	XX.XX	XX.XX
VALOR TOTAL: R\$ XX.XXX.XX.					

4.2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

4.2.1 - SPLIT SYSTEM HI-WALL

4.2.1.1 - Unidade Evaporadora

- Gabinete: Construído em polímero de alto impacto (ABS) com proteção UV, apresentando baixo índice de propagação de chama e painel frontal de fácil remoção.
- Ventilador: Do tipo fluxo transversal (tangencial), balanceado estática e dinamicamente, acionado por motor de indução ou motor eletrônico DC (inverter).
- Serpentina: Tubos de cobre sem costura com aletas de alumínio de alta performance e proteção anticorrosiva.
- Filtro de Ar: Material sintético lavável e regenerável, classe mínima G-3 conforme NBR-16401.

4.2.1.2 - Unidade Condensadora

- Compressor: Do tipo Rotativo de alta eficiência.
- Líquido Refrigerante: Utilização de gás ecológico R-410A ou R-32.
- Proteção: Proteção térmica interna e sistema de auto diagnóstico via placa eletrônica.
- Circuitos de interligação: Preparados para brasagem ou conexão de flange, conforme padrão do fabricante para a capacidade.
- Serpentina: Tubos de cobre com aletas de alumínio (preferencialmente Gold Fin ou similar).

Página 22 de 43
SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL: +55 81 3216 1739

f) **Motor do Ventilador:** Grau de proteção mínimo IPX4, garantindo operação segura ao tempo

4.2.2 - SPLIT PISO-TETO

4.2.2.1 - Unidade Evaporadora

- a) **Gabinete:** Estrutura variável para piso ou teto em chapa de aço galvanizado com pintura eletrolítica ou polímero de engenharia, isolado internamente para evitar condensação.
- b) **Ventilador:** Centrifugo de dupla aspiração (tipo Siroco), balanceado dinamicamente para alta vazão e baixo ruído.
- c) **Serpentina:** Tubos de cobre com ranhuras internas e aletas de alumínio corrugado de alta troca térmica.
- d) **Filtro de Ar:** Tela de polipropileno lavável, classe de filtração mínima G-3.

4.2.2.2 - Unidade Condensadora

- a) **Compressor:** Do tipo Rotativo ou Scroll.
- b) **Fluido Refrigerante:** Gás ecológico R-410A ou R-32.
- c) **Proteções:** Protetor de sobrecarga e sistema de monitoramento de pressão intrínseco.
- d) **Circuitos de Interligação:** Bitolas de cobre adequadas para garantir a velocidade do fluido e o retorno de óleo.
- e) **Serpentina:** Construída em cobre com aletas de alumínio e proteção anticorrosiva.
- f) **Motor do Ventilador:** Tipo indução ou DC com grau de proteção mínimo IPX4.

4.2.3 - SPLITÃO

4.2.3.1 - Unidade Evaporadora

- a) **Gabinete:** Estruturado em perfil de aço galvanizado (mínimo 1,2mm) com painéis termoisolantes de dupla face ou isolamento incomustível de alta densidade.
- b) **Ventilador:** Centrifugo de alta pressão estática. Admitida tecnologia de transmissão por polias e correias (Injeção) ou Direct Drive (Motor DCIEC).
- c) **Serpentina:** Tubos de cobre e aletas de alumínio com múltiplas fileiras para máxima capacidade sensível.
- d) **Filtro de Ar:** Montado em molduras rígidas para fácil remoção, classe mínima G-3 (NBR-16401).

4.2.3.2 - Unidade Condensadora

- a) **Compressor:** Do tipo Scroll (ou Rotativo de alta capacidade).
- b) **Fluido Refrigerante:** Gás ecológico R-410A ou R-32.
- c) **Proteções:** Pressostatos de alta e baixa pressão, separador de líquido e resistência de cárter conforme padrão do fabricante para esta categoria.
- d) **Circuitos de Interligação:** Tubulação de cobre com isolamento térmico adequado (espessura mínima conforme norma para evitar condensação).
- e) **Serpentina:** Resfriada a ar, com tubos de cobre e proteção anticorrosiva nas aletas.
- f) **Motor do Ventilador:** Motor robusto para descarga vertical ou horizontal, grau de proteção mínimo IPX4.

4.2.4 - Quadro Elétrico e Identificação (Para todos os modelos)

Página 23 de 43
 SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
 Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque I Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.030-540 TEL: + 55 81 3216 1739

CONEXÕES	MATERIAL DOS TUBOS	CORRE DANIFERADA INTERNAMENTE
	LINHA DE LÍQUIDO QTD. – R – TIPO LINHA DE LÍQUIDO QTD. – R – TIPO CLASSE DE FILTRAÇÃO PESO (KG)	1 – 1/2" x BOLA 1 – 1/8" x BOLA G4 12
DRENCO (QTD. – R – TIPO) PESO UNIDADE EVAPORADORA (KG)	1 – 3/4" x – BSP MAD-43 102	

1. Os dados de montagem e interligação deve atender às especificações acima e estar em conformidade com o sistema REUSC. N° no item NBR 16401.
 2. Caso de fornecimento de óleo.

As Linhas de Líquido devem ser fabricadas com espessura mínima de 3,0mm e estar em conformidade com o item NBR 16401.
 As tubulações devem ser dimensionadas conforme a distância e a capacidade informada pelo fabricante.

FABRICANTE DE REFERÊNCIA, CARRIÃO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	MODELO DE REFERÊNCIA, ANXIST COM REV OU EQUIVALENTE TÉCNICO

4.2.7 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERÊNCIA SPLITÃO 38EV (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)

Item	Modelo	38EV
INDICAR CONDENSADORA		38EV5
CARACTERÍSTICAS		1678
ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL (V/F/Hz)		380/3/50
TENSÃO DE COMANDO (V/F/Hz)		220/1/50
Nº DE ESTÁGIOS DE CAPACIDADE		2
Nº DE CIRCUITOS DE REFRIGERAÇÃO		1 (TANDEM)
REFRIGERANTE – TIPO		R410A
TIPO		SCROLL
QUANTIDADE		2
ROTAÇÃO (RPM)		3.300 (SLOCAÇÃO P/36)
CARGA DE ÓLEO POR COMPRESSOR (L)		1,70 (P/36 – POLIETILÉTER)
DI. DO RECOMENDADO		DANFOS HERMETIC DO P/36 B/D
RESISTÊNCIA CARTER (W)		70
ÁREA FASE (M²)		2,46
Nº FIAS		3
DIAMETRO TUBOS (Ø) (M)		6/8 (M)
ALETAS/BOLEGADAS		69
TIPO		ALETAS DE ALUMÍNIO CORRUGADO COM FASC. COATEX (CCL) E TUBOS DE CUPRE DANIFERADO INTERNAMENTE
QUANTIDADE X DIAMETRO – TIPO		1 X 1,5" (1 x 1,5") – BOLA
QUANTIDADE X DIAMETRO – TIPO		1 X 3/8" (1 x 3/8") – BOLA
QUANTIDADE X DIAMETRO – TIPO		ADAXI

Página 25 de 43
 SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
 Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque I Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.030-540 TEL: + 55 81 3216 1739

- a) **Quadro Elétrico:** Painel de comando e força incorporado ao equipamento, contendo dispositivos de partida e proteção (contatores, relés ou placas eletrônicas). As interligações devem seguir as normas da ABNT.
- b) **Identificação:** Cada unidade deve possuir placa de identificação com marca, modelo, número de série, dados elétricos, fluido utilizado e Etiqueta PBE/Imetro visível.

4.2.5 - Modo de Operação e Eficiência (Para todos os modelos)

- a) **Ciclo de Operação:** Exclusivamente Ciclo Frio.
- b) **Eficiência e Tecnologia:** Prioridade para tecnologia inverter, sendo admitida a tecnologia On/Off desde que o equipamento apresente Classificação Energética (IDRS) equivalente ao referencial técnico (mínimo Classe A ou C conforme o lote específico).
- c) **Critério de Equivalência:** Caso o licitante opte pela tecnologia On/Off, este deverá obedecer rigorosamente às características do referencial técnico, garantindo equivalência total em vazão, capacidade e nível de ruído, além de estar em total conformidade com a nova regulamentação IDRS do Imetro.

4.2.6 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERÊNCIA SPLITÃO 40MX15T (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)

Item	Modelo	40MX15T
INDICAR EVAPORADORA		40MX15T
CARACTERÍSTICAS		1175
CAPACIDADE (KCAL) (20/30EV)		20,84
ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL (V/F/Hz)		380/3/50
TENSÃO DE COMANDO (V/F/Hz)		220/1/50
Nº DE ESTÁGIOS DE CAPACIDADE		2
REFRIGERANTE – TIPO		R410A
TIPO		12/12 X 2
VAZÃO MÍNIMA (M³/H)		730
VAZÃO MÁXIMA (M³/H)		1020
P.E.D. (MMHg)	VS	193
	VM	207
QUANTIDADE X Nº DE POLOS		1/4
POTÊNCIA (CV)	VS	3
	VM	3
PESO (KG)		50
ÁREA DE FASE (M²)		1,04
Nº DE FIAS		3
DIAMETRO DOS TUBOS (M)		6/8 (3/8)
ALETAS/BOLEGADAS (M)		2
MATERIAL DAS ALETAS		ALUMÍNIO CORRUGADO

Página 24 de 43
 SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
 Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque I Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.030-540 TEL: + 55 81 3216 1739

CONEXÕES	ROTAÇÃO (RPM)	MARQUEL ENTRE 1M-20S
	VAZÃO (M³/H) PRESSÃO ESTÁTICA (T/P/INTEL) (P/36) (PSIG) QUANTIDADE X Nº POLOS POTÊNCIA (CV) – CARGA	3.300 0 3/2 MOTOR 650
ALTA BAIXA	DESVAGUE (PSIG) REARME (PSIG)	650 450
	DESVAGUE (PSIG) REARME (PSIG)	50 11
	FUSÍVEL DE COMANDO (A) RELE DE SOBRECARGA (A) – VENTILADOR 220/230V – 500 PESO (KG)	1 DRIVER MOTOR 200

4.2.8 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERÊNCIA – SPRINGER MIDEA HI WALL INVERTER (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)

Item	Modelo	42AGVCB09M5 38AGVCB09M5	42AGVCB12M5 38AGVCB12M5	42AGVCB18M5 38AGVCB18M5	
1	Capacitor de Filtração	4V (EPA)	24 (EPA)	3,32 (1000)	4,27 (1000)
2	Capacitor de Acoplamento	4V (EPA)	2	1	1
3	Arremador	(P/PSIG)	200/40	200/40	200/40
4	Corrente Máxima	(A)	5,05	15,36	13,39
5	Cabotamento Elétrico/Equipar	1	Norma NBR 5413	Norma NBR 5413	Norma NBR 5413
6	Sistema de Expansão	1	Cuplex	Cuplex	Cuplex
7	Oil Refrigerant	1	R410A	R410A	R410A
8	Óleo de Refrigeração (Ml)	(M)	470	570	540
9	Operador Externos (V/F/Hz) (Operador Externos (V/F/Hz))	(V/F/Hz)	220/230/50 220/230/50	220/230/50 220/230/50	220/230/50 220/230/50
10	Sistema Equivalente em Unidades	1	21	21	21
11	Sistema Cole Única	1	15	15	23
12	Sistema de Óleo	1	25,4	25,4	25,4
13	Compressor	1	Rotário	Rotário	Rotário
14	Tec. do Ventilador	1	Scroll/Bl	Scroll/Bl	Scroll/Bl

Página 26 de 43
 SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
 Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque I Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.030-540 TEL: + 55 81 3216 1739

Sesc Fecomércio Senac		COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO			
15	Tela	m²	520	530	600
16	Capacidade instalada	mmHg	9,92 (38") 6,35 (25")	12,70 (50") 6,35 (25")	12,70 (50") 6,35 (25")
17	1. Os dados de atendimento e instalação devem obedecer às especificações acima e estar em conformidade com a norma NBR 5413 e a norma NBR 2410. 2. Classe de proteção IP20/IP30				
18	As especificações devem ser de nível superior ao nível de 3 níveis e estar em conformidade com a norma NBR 7411. As especificações devem ser dimensionais conforme a referência e a especificação técnica pelo fabricante.				
19	FABRICANTE DE REFERÊNCIA: MIDEA WALL INVERTER (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	MODELO DE REFERÊNCIA: 43AGUC00M8-43AGUC12M6-43AGUC18M6			

4.2.9 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERÊNCIA - PISO TETO XPOWER (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)

Item	Modelo		4220VD36CS 38CCVD36S15MC	4220VD36CS 38CCVD36S15MC	4220VD48CS 38CCVD48S15MC	4220VD60CS 38CCVD60S15MC
1	Capacidade (W Potência)	W (VA)	1800000	1800000	1800000	1800000
2	Capacidade (W Apêndice)	W (VA)	1	1	1	1
3	Atividade	W (VA)	250.000	250.000	250.000	250.000
4	Consumo Máximo	W	150	200	200	300
5	Perda Máxima	W	3000	3400	4100	3700
6	Capacidade (W) (Sistema Completo)	W (VA)	NBR 5413	NBR 5413	NBR 5413	NBR 5413
7	Índice de Espandimento	%	1000000/100	1000000/100	1000000/100	1000000/100
8	Classe de Proteção		IP30	IP30	IP30	IP30
9	Dimensões (Espandimento) (mm) (Comprimento x Largura x Altura)	mm	600x250x75 500x250x75	600x250x75 500x250x75	600x250x75 500x250x75	600x250x75 500x250x75
10	Classe de Proteção		IP30	IP30	IP30	IP30
11	Diâmetro Externo do Cabo	mm	30	30	30	30
12	Diâmetro Externo do Cabo	mm	10	10	10	10
13	Compressor		DC Fan-Blow	DC Fan-Blow	DC Fan-Blow	DC Fan-Blow
14	Diâmetro do Cabo	mm	10,00	10,00	10,00	10,00
15	Tipos de Instalação		Standard	Standard	Standard	Standard

Sesc Fecomércio Senac		COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO			
16	Tela	m²	520	530	600
17	Capacidade instalada	mmHg	13,27 (53") 9,92 (39")	15,87 (63") 9,92 (39")	15,87 (63") 9,92 (39")
18	1. Os dados de atendimento e instalação devem obedecer às especificações acima e estar em conformidade com a norma NBR 5413 e a norma NBR 2410. 2. Classe de proteção IP20/IP30				
19	As especificações devem ser de nível superior ao nível de 3 níveis e estar em conformidade com a norma NBR 7411. As especificações devem ser dimensionais conforme a referência e a especificação técnica pelo fabricante.				
20	FABRICANTE DE REFERÊNCIA: MIDEA WALL INVERTER (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	MODELO DE REFERÊNCIA: 43AGUC00M8-43AGUC12M6-43AGUC18M6			

CLAUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

- 5.1 - Os preços pactuados serão irrevogáveis, durante a vigência deste Contrato.
- 5.2 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 - 5.2.1 - É assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato na hipótese de ajustes do mercado, mediante solicitação fundamentada da Parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados, considerando as condições indicadas para cada insumo mencionado do Parágrafo Primeiro ao Terceiro, todos do Artigo 42 da Resolução Sesc 1.593/2024.
 - 5.2.2 - As Partes não poderão solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente Contrato, exceto nos casos de fatos imprevisíveis de força maior ou caso fortuito reconhecido pela Administração.
 - 5.2.3 - A solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro não suspende a obrigação do fornecimento dos produtos no prazo contratado, sem prejuízo de outras condições contratuais, a não ser que o CONTRATANTE não se pronuncie sobre a respectiva solicitação no prazo de até 30 (trinta) dias contados do seu protocolo formal, nos termos da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA deste Contrato.
- 5.3 - DO REAJUSTE
 - 5.3.1 - O valor contratual poderá ser reajustado, obedecida à periodicidade mínima permitida legalmente, com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial o do último mês anterior ao do início da vigência e como índice final o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido.
 - 5.3.2 - Quando o índice final não for conhecido na data de emissão da fatura, este será estimado com base na última variação disponível, procedendo-se ao correto reajuste na fatura do mês subsequente.
 - 5.3.3 - Nada impede que as partes possam acordar um percentual de reajuste menor do que o referido índice.

TERMO DE REFERÊNCIA

LINK DE ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA COM DESTAQUE EM AMARELO INDICANDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/q/personal/atsrodrigues_sescpe_com_br/IQCSBpSv_QDbT4l6W9tEEu1gAUcUbkMs-m286tepOF1slbg?e=olnGLK

Considerando o parecer emitido e a revisão realizada no TERMO DE REFERÊNCIA, especialmente no que remete as especificações técnicas de equipamentos e acessórios, pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que os referidos ajustes estão sendo realizados através da divulgação de **NOVO EDITAL** e **NOVO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

A Comissão de Licitação informa ainda que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Por fim, a Comissão de Licitação informa que o **acolhimento das propostas reinicia** hoje, e os interessados poderão inserir propostas no Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., no seguinte período: **até as 12 horas do dia 13 de abril de 2026, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2026 será realizada às 10 horas do dia 14 de abril de 2026 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues